

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTRARIA Nº. 39, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Concede licença prêmio aos servidores Públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por um período de três meses aos seguintes servidores Públicos municipais.

SERVIDORES	MAT.	CARGO	SETOR	PERÍODO DE GOZO
Cristiane Matias da Silva	1211283	Guarda Municipal	Educação	11/08/2014 à 11/11/2014
Elexsilvia Pereira dos Santos	1204225	Professora	Educação	11/08/2014 à 11/11/2014
Marcelo Augusto Dalto Martins	1204153	Professor	Educação	11/08/2014 à 11/11/2014

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 11 de Agosto de 2014.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
 Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
 Chefe de Gabinete